

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 028/2019**

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 028/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido na dotação 559 o valor no PLOA/2020:

02.0307 – PARCERIA ENTIDADES DE ACOMP. FORTALECIMENTO SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0602

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$45.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$45.000,00

II - Fica reduzido na dotação 295 o valor no PLOA/2020:

02.0231 – MANUT. CONVÊNIO SECRETARIA ESTADO DEFESA SOCIAL

15.452.1501

3.3.30.41.00.00 – Contribuições.....R\$45.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$45.000,00

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os ajustes necessários aos demais instrumentos de planejamento.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA

- Vereador -

Turno Único

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☐ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 028/2019

DATA DA VOTAÇÃO 05/12/19

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

VOTOS A FAVOR ausência;

VOTOS CONTRÁRIOS Carmelito, Getulio e Helio

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA

